

CARTA AOS CANDIDATOS A PREFEITO DE CAXIAS DO SUL 2024

O Sindicato dos Servidores Municipais de Caxias do Sul – SINDISERV – tem em sua base mais de dez mil servidores.

Apresentamos a seguir, para vossa análise, uma pauta de reivindicações no sentido de garantir os direitos dos servidores e condições de trabalho, o que certamente resultará em melhor atendimento às demandas da comunidade.

1. Reajuste trimestrais.
2. Implantação de plano de carreira.
3. Respeito ao estatuto do servidor e não retirada de nenhum direito dos servidores.
4. Respeito à entidade sindical e negociação coletiva.
5. Contra a reforma administrativa federal e contra qualquer reforma administrativa no Município que retire direitos dos servidores.
6. Reconhecimento do período de 26/05/20 a 31/12/21 para fins de aquisição de vantagens.
7. Encaminhar para a Câmara de Vereadores proposta que acabe com as distorções da Lei Complementar 409/2012 e suas correlatas nas Autarquias (499/2012 no SAMAE) e Fundação (462/2012).
8. Ampliar a carga horária de 20 horas para 30 horas nos cargos criados pela LC 409/2012, em que haja necessidade do serviço com a correspondente remuneração.
9. Nomear profissionais concursados para todas as áreas que apresentam falta de servidores. Limitar as CAJs (Convocação de Ampliação de Jornada) a, no máximo, 10% do quadro efetivo de professores.
10. Inclusão de todas as crianças de 4 a 6 anos na rede Municipal da Educação.
11. Aquisição de sistema informatizado para a educação, saúde, assistência, a fim de facilitar e agilizar a realização do trabalho.
12. Que o vale-transporte seja creditado no contracheque do servidor.
13. Fim das terceirizações, PPPs e das gestões compartilhadas no serviço público.
14. Pagamento de todas as Licenças-prêmio compensadas.
15. Equiparar o pagamento do auxílio-alimentação no mesmo valor diário pago pela Câmara de Vereadores e não desconto de nenhum valor na folha. Ampliar de 22 dias para 26 dias o auxílio-alimentação.
16. Melhorar as condições de trabalho: infraestrutura adequada, fornecimento de EPIs, ergonomia, equipamentos adaptados, reformas das instalações, mobiliário, locais adequados, veículos, materiais e manutenção dos equipamentos.
17. Implementar a Lei Federal n.º 13022/2014 integralmente.
18. Pagar o incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, direito previsto na Lei Federal 13.342/2016 e contratar profissionais conforme portaria MS.

19. Revogação da Reforma da previdência:

- Diminuir a idade mínima para aposentadoria das mulheres de 62 para 60 anos;
 - O Conselho Deliberativo do FAPS não deve ser consultivo e sim deliberativo;
 - Isenção de cobrança de FAPS aos aposentados com proventos até o teto do RGPS;
 - Incluir a periculosidade e risco de vida para aposentadoria especial.
- Redução para 55 anos a idade mínima para aposentadoria das servidoras mulheres que ingressaram até o ano de 2003;
- Aposentadoria especial para os servidores da Guarda Municipal

20. Criação do fundo garantidor a fim de dar equilíbrio atuarial ao FAPS.

21. Aposentadoria especial do servidor cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes: Redução para 57 anos de idade mínima para servidoras mulheres.

22. Pagamento de Penosidade aos servidores do Centro Pop Rua e Leituristas do SAMAE.

23. Pagamento de risco de vida aos Fiscais Municipais, em especial aos que exerçam atividades no SAMAE.

24. Pagamento de incentivo aos odontólogos do programa Brasil sorridente.

25. Licença para acompanhamento de familiar doente para os celetistas.

26. Cumprimento da meta 17 do Plano Nacional de Educação.

Caxias do Sul, ____ de _____ de 2024